Técnico superior de 1.ª classe, serviço social, Dr. Nuno Miguel Alves Casteleiro.

14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 de Julho de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente da Câmara, *José Carlos Martins Rolo.*

2611033291

Aviso n.º 13 597/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 9 de Julho de 2007, e no uso da competência delegada nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 70.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foram convertidas em definitivas as nomeações provisórias dos funcionários Ana Margarida Amador Pardal, com a categoria de técnica profissional de biblioteca e documentação de 2.ª classe, com efeitos a partir de 13 de Julho de 2007, e João Filipe Guerreiro Sequeira, com a categoria de técnico profissional de acção cultural de 2.ª classe, com efeitos a partir de 17 de Julho de 2007.

16 de Julho de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Directora de Departamento Municipal do Departamento de Desenvolvimento Social, *Dina Maria Cardoso Ramos Galante.*

2611033553

CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

Aviso n.º 13 598/2007

Torna-se público que foi renovado o contrato a termo resolutivo celebrado ao abrigo da alínea *i*) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Edgar de Jesus Matias da Silva, técnico superior de geografia, variante urbanismo, de 2.ª classe, índice 400, até 7 de Agosto de 2008. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Álvaro Joaquim Gomes Pedro.*

2611033566

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

Aviso n.º 13 599/2007

José Pedro Parreira Cardoso, presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, torna público que, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei .º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2000/A, de 23 de Maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 24/2003/A, de 12 de Maio, durante 22 dias úteis, com início 10 dias após a publicação deste aviso no *Diário da República,* estará aberto um período de discussão pública sobre a proposta de plano de pormenor da área urbana compreendida entre a Rua de Jacinto Cândido, a Avenida do Infante D. Henrique e a Rua do Dr. Henrique Brás na cidade de Angra do Heroísmo, que ficará patente ao público no edifício dos Paços do Concelho, sito à Praça Velha, Angra do Heroísmo, todos os dias úteis, das 8 horas e 30 minutos às 16 horas.

Mais se faz saber que os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, na Secção de Atendimento ao Público, sendo as mesmas dirigidas ao presidente da Câmara Municipal.

12 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Pedro Parreira Cardoso.*

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

Aviso n.º 13 600/2007

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em alterar o lote 9 do loteamento sito na Quinta da Soutinha, Santa Tecla, freguesia de São Vítor, Braga, em que é requerente António Pereira Gonçalves.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República,* poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devessem ser ponderados em fase de elaboração;
c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; e
d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos departamentos técnicos municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao município, encontra-se disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

12 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado.*

2611033434

Aviso n.º 13 601/2007

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em alterar o lote 11 sito no lugar de Bouça Boa, freguesia de Parada de Tibães, Braga, em que é requerente Francisco Manuel Oliveira Lopes.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República,* poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devessem ser ponderados em fase de elaboração;
c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; e
d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos departamentos técnicos municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao município, se encontra disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

12 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado.*

2611033490

Aviso n.º 13 602/2007

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto alteração o alvará de loteamento, que consiste em alterar o lote H4 sito em Quinta de Infias, freguesia de São Vicente, Braga, em que é requerente Maria de Fátima Soares.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República,* poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devessem ser ponderados em fase de elaboração;
c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; e
d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos departamentos técnicos municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao município, se encontra disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

16 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado.*

2611033507

Aviso n.º 13 603/2007

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração do alvará de loteamento, que consiste em alterar o lote 13, sito no lugar de Quintã, freguesia de Frossos, Braga, em que é requerente Bento Manuel Cerqueira Peixoto.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República,* poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devessem ser ponderados em fase de elaboração;
c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; e
d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos departamentos técnicos municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao município, se encontra disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

16 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado.*

2611033526

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

Aviso n.º 13 604/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 13 de Julho de 2007, foi nomeado, nos termos do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, Rui Manuel Gonçalves Martins, para o lugar de técnico superior de 2.ª classe, área de trânsito/transportes, na sequência de aprovação no respectivo estágio. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Jorge Nunes.*

2611033364

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO VERDE

Aviso n.º 13 605/2007

1 — Para efeitos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por meu despacho de 25 de Maio de 2007, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República,* os seguintes concursos externos:

Referência A — um lugar de operário qualificado — canalizador/operário;
Referência B — um lugar de operário qualificado — jardineiro/operário;
Referência C — dois lugares de operário qualificado — cantoneiro de arruamentos;
Referência D — um lugar de operário semi-qualificado — cantoneiro;
Referência E — três lugares de auxiliar de serviços gerais.

2 — Conteúdos funcionais:

Os constantes do despacho n.º 1/90, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 27 de Janeiro de 1990 (referências A, C e D);
Os constantes do despacho n.º 38/88, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 26 de Janeiro de 1989 (referência B);
Os constantes do despacho n.º 4/88, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 6 de Abril de 1989 (referência E).

3 — Vencimento:

Referências A, B e C — escalão 1, índice 142 — € 463,99;
Referência D — escalão 1, índice 137 — € 447,65;
Referência E — escalão 1, índice 128 — € 418,24.

4 — Serviço — referências A, B, C, D, e E — Divisão de Gestão Urbanística e Ambiental.
5 — As condições de trabalho são as genericamente aplicáveis aos funcionários e agentes da administração local.
6 — Prazo de validade — os concursos são válidos pelo prazo de um ano a contar da publicação das listas de classificação final.
7 — Local de trabalho — área do município de Castro Verde.
8 — Legislação aplicável — aos presentes concursos são aplicáveis as regras constantes dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, com as alterações da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, e 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.
9 — Requisitos de candidatura:
9.1 — Requisitos gerais — os referidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
b) Ter 18 anos completos;
c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o desempenho das funções a que se candidata;
f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

9.2 — Requisitos especiais:

Referências A, B e C — escolaridade obrigatória e comprovada formação ou experiência profissional adequada ao exercício da respectiva profissão, de duração não inferior a dois anos;
Referência D — escolaridade obrigatória e comprovada formação ou experiência adequada ao exercício da respectiva profissão, de duração não inferior a um ano;
Referência E — escolaridade obrigatória.

10 — Formalização de candidaturas — deverão ser formalizadas até ao termo do prazo acima fixado, mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Castro Verde, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio com aviso de recepção, para Câmara Municipal de Castro Verde, Praça do Município, 7780-217 Castro Verde, e nele constar o seguinte:
10.1 — Identificação completa — nome completo, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, morada com indicação do código postal, número e data do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu e prazo de validade, número de identificação fiscal, habilitações literárias e profissionais, concurso a que se candidata com indicação do número e data do *Diário da República* em que se encontra publicado este aviso, bem como declaração sob compromisso de honra, e em alíneas separadas, da situação em que se encontra relativamente aos requisitos constantes no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, podendo, neste caso, ser dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais, referidos nas alíneas *a*), *b*), *d*), *e*) e *f*) do n.º 6 deste aviso.
10.2 — Quaisquer elementos que o candidato julgue serem relevantes para a apreciação legal, os quais só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.
11 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:
11.1:

Referências A, B, e C — fotocópia do bilhete de identidade e do número de contribuinte fiscal, fotocópia do certificado de habilitações